



Pub. no D.J. nº 4877
Em 15/10/98 pag. 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

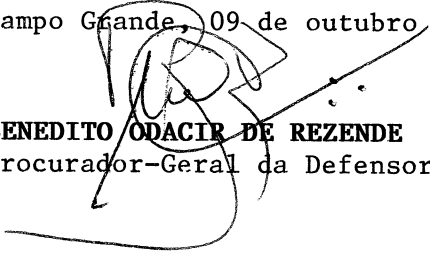
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA**, matrícula 068987-4, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001135/98).

Campo Grande, 09 de outubro de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.